# THE REPORT OF THE PARTY OF THE

# Serviço Público Federal

# Ministério da Educação





ANEXO V (Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO 2026/1

# INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS CULTURAIS (AQUIDAUANA)

#### DAS VAGAS

#### 1.1. MESTRADO

# ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS <sup>1</sup>	Total de vagas
Estudos Culturais	Diferenças & Alteridades	20	06	02	20
Estudos Culturais	Sujeitos & Linguagens	20			28

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

# 2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

# 3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês **ou** Espanhol.

# 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.
- 4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo.

Período de Inscrições	Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Inscrições	Resultado Final das Inscrições na página do PPG
05/11 a 27/11/2025	28/11/2025	01 a 02/12/2025	03/12/2025

- 4.3. Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item 14 deste Anexo.
- 4.4. Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado, conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

# DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:
  - a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/);
  - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);
  - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
  - d) Pré-projeto de Pesquisa.



# Ministério da Educação

# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5.2. O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

# 6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

- 6.1. A seleção contará com duas etapas:
- 6.1.1. Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.
- 6.1.2. Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.
- 6.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital № 352/2025 PROPP/UFMS.
- 6.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.

Etapa	Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Análise do pré-projeto (AP)	04/12/2025			15/12/2025
	Defesa do pré-projeto (DP)	05 a 09/12/2025	10/12/2025	11 a 12/12/2025	
	Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)				
Etapa de Análise de	Análise de currículo (AC)	16/12/2025			
Currículo (AC)	Nota da Etapa de Análise de Currículo (AC)		16/12/2025	17 a 18/12/2025	19/12/2025
Pontuação Final (PF)					

- 6.4. O candidato poderá acessar o espelho na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.
- 6.5. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 6.3 pelo <a href="http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado">http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado</a> . Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

#### 7. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

- 7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:
- 7.1.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato e ter no mínimo 8 páginas e no máximo até 20 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo necessariamente a seguinte estrutura:
  - a) Título do Pré-Projeto;
  - b) Nome do candidato;
  - c) Linha de pesquisa do PPG;
  - d) Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.
  - e) Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;
  - f) Palavras-chave (no máximo 6);



# Ministério da Educação

# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- g) Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;
- h) Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;
- i) Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;
- j) Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;
- k) Cronograma de Execução: com as atividades principais; e
- I) Referências: relacionar as obras efetivamente citadas na escrita do pré-projeto.
- 7.2. O projeto deve contemplar ao menos parte da bibliografia específica do campo dos Estudos Culturais. A seguir, uma bibliografia resumida sugerida pelo programa:

BHABHA, Homi K. O local da Cultura. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

CANCLINI, Néstor García. Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: Edusp, 1998.

CEVASCO, Maria Elisa. Dez lições sobre estudos culturais. São Paulo: Boitempo, 2003.

COLLNS, Patrícia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória.

Parágrafo, vol. 5, no 1, jan.-jun. 2017, p. 6-17.

FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Salvador: EdUFBA, 2008.

HALL, Stuart. Quando foi o pós-colonial? Pensando no limite. In: HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora da UFMG/Brasília: Representação da UNESCO ao Brasil, 2003.

KELLNER, Douglas. **A Cultura da mídia**. Estudos Culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru: Edusc, 2001.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Pensamento crítico desde a subalternidade: os estudos étnicos como ciências descoloniais ou para a transformação das humanidades e das Ciências Sociais no século XXI. **Afro-Ásia**, 2006, nº 34. SAID, Edward. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 3 reimp., p. 13-119.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena. **O que nos faz pensar**, v. 14, no 18, p. 225-254, set. 2004. Disponível em:

http://www.oquenosfazpensar.fil.puc-rio.br/import/pdf\_articles/OQNFP\_18\_13\_eduardo\_viveiros\_de\_castro.pdf. Acesso em: 20 fev. 2021.

7.3. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Código	Critério para avaliação do Pré-projeto		Nota
C1	Valor científico da proposta.	0,20	0 – 10,00
C2	Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
C3	Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,30	0 – 10,00
C4	Relevância social da pesquisa e seus derivados.	0,20	0 – 10,00
C5	Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

# Ministério da Educação





7.3 O pré-projeto deverá ser anexado no sistema <u>ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado</u> no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

# 8. DEFESA DO PRÉ-PROJETO

8.1. A defesa do pré-projeto será realizada pela Comissão de Seleção e avaliada em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com base na média ponderada dos critérios estabelecidos conforme a tabela abaixo;

Código	Critério para defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Domínio do tema.	0,20	0 – 10,00
C2	Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,20	0 – 10,00
C3	Mérito e relevância científica e social	0,20	0 – 10,00
C4	Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos	0,20	0 – 10,00
<b>C</b> 5	Originalidade da proposta	0,20	0 – 10,00

- 8.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.
- 8.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 8.4. A defesa será realizada remotamente por videoconferência e será gravada. O candidato receberá, com antecedência, o link da sala virtual, bem como a data e o horário definidos, por e-mail cadastrado no sistema de inscrição.
- 8.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.6. Para ter acesso à gravação da defesa, o candidato deverá solicitar à secretaria pelo e-mail do curso disponível no Anexo I do Edital de Seleção utilizando o requerimento disponível no Anexo XII do Edital de Seleção.

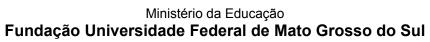
# 9. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 9.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2025), até a data de inscrição.
- 9.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no sistema <u>ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado</u> no ato da inscrição.
- 9.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição.
- 9.4. Itens não comprovados não serão pontuados.
- 9.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme este Edital.
- 9.6. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição.
- 9.7. Os itens do currículo não comprovados não serão pontuados.
- 9.8. O Qualis Capes considerado para avaliação será o referente ao quadriênio 2017-2020

# TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Inscriç	
ão:	
Candid	
ato:	
Candida	ata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025? ( ) Sim* ( ) Não







* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório i	no arquivo dos comprovan	tes de currículo	•
Curso: Estudos Fronteiriços			
Área de Concentração:	( ) Diferenças & Alteridades	( ) Sujeitos &	
,	Linguagens		
	T -	T	<del></del>
Atividade	Pontos	Quantidade	Total
1. Atividade Profissional	1 2 22		Ι
Professor de ensino superior	2,00		
Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário	1,00		
Professor de ensino superior - Voluntário	0,50		
Professor da Educação Básica	1,50		
* Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orie	entação, desde que o estud	ante tenha cum	prido
pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.			
2. Produção Científica (Referente Qualis 2017-2020)	T	ı	
Artigos completos em periódico Qualis A1	20,00		
Artigos completos em periódico Qualis A2	17,00		
Artigos completos em periódico Qualis A3	14,00		
Artigos completos em periódico Qualis A4	11,00		
Artigos completos em periódico Qualis B1	8,00		
Artigos completos em periódico Qualis B2	6,00		
Artigos completos em periódico Qualis B3	4,00		
Artigos completos em periódico Qualis B4	2,00		
Livro autoria	20,00		
Livro co-autoria (com até mais dois co-autores)	15,00		
Livro co-autoria (com mais de dois co-autores)	10.00		
Organização de Livro	10,00		
Capítulo de Livro	5,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/	Regional 2,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional	3,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacio	onal 4,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/	Regional 1,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional	2,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacio	onal 3,00		
3. Participação em Eventos			
Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
Apresentação de Trabalho Oral	2,00		
Apresentação de Trabalho Poster	2,00		



# Ministério da Educação





Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
Apresentação de Trabalho Oral	2,50		
Apresentação de Trabalho Poster	2,50		
4. Outras Atividades Acadêmicas			
Participação, voluntária ou remunerada, em programas institucionais de pesquisa, docência ou extensão (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PBEXT, PVEXT, Residência pedagógica, outros)	0,50		
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	0,25		
		TOTAL	

Local e data:	 	
Assinatura do Candidato:		

# 10. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

- 10.1. O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).
- 10.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 10.3. A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:

AM=(AP+2DP)/3

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

# 11. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 11.1. Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.
- 11.2. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e

# 12. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

12.1. A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

PF=AM+AC

12.2. Legenda:

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

AC = Análise de Currículo

PF = Pontuação final

12.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numérico compreendido entre 6 e 20 pontos.

# 13. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÕES

- 13.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: ppgcult.cpag@ufms.br
- 13.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 6.3 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <a href="mailto:ppgcultcpaq.ufms.br">ppgcultcpaq.ufms.br</a>